



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

(Base legal: Art. 55 da Resolução nº 78/2023)

Processo Administrativo nº 9736/20240

1. Descrição do objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, objetivando a implantação, configuração e disponibilização do acesso à rede mundial de computadores, através de link dedicado, na velocidade de 200 MBPS de upload e download, incluindo suporte técnico e todos os equipamentos necessários em regime de comodato, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme especificações constantes do termo de referência.

2. Agente responsável pela cotação: Rosiane Lima – Matrícula 0095.

3. Fontes consultadas: Portal Nacional de Contratações Públicas, contratações similares de outros órgãos, sítios eletrônicos especializados e consulta direta ao fornecedor.

4. Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados no Mapa Comparativo de Preços.

5. Método aplicado: Menor valor.

6. Justificativa para a metodologia utilizada: Como a pesquisa foi realizada com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração, com base no Art. 59, § 4º da Resolução nº 78/2023, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.

7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: a memória de cálculo está disposta no Mapa Comparativo de Preços, em conformidade com os dados obtidos através das fontes de pesquisa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores (art. 57, IV da Resolução nº 78/2023): Foram consultados através de endereço eletrônico 5 (cinco) potenciais prestadores de serviço da região, com o fim de averiguar o valor de mercado local, conforme consta dos documentos em anexo.

Dentre os fornecedores consultados, 3 (três) apresentaram proposta de preços dentro do prazo estipulado, conforme comprovam os documentos anexados ao presente processo administrativo.

9. Foram priorizados os parâmetros dos incisos II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023?

sim não

Justificativa: A pesquisa de preços foi realizada observando-se os parâmetros dos incisos I, II e IV do art. 57 da Resolução nº 57/2023.

Destacamos que não foi possível obter dados através de mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados (inciso III).

10. A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

sim não

11. Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

sim não



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa: Na presente pesquisa de preços não há valores inexistentes, inconsistentes e excessivamente elevados.

12. Houve pesquisa com menos de três preços?

() sim (x) não

Vila Valério-ES, em 27 de agosto de 2024.

ROSIANE LIMA

Chefe do Departamento de Compras